

INDICAÇÃO Nº: 722/2025
Linhares, 17 de Outubro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JJ, EM BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de realização do serviço de patrolamento e cascalhamento na estrada Joaquim dos Santos, localizada no loteamento JJ, em bebedouro.

A referida via encontra-se em más condições de trafegabilidade, apresentando buracos, desníveis e trechos com acúmulo de lama, o que dificulta o trânsito de veículos e o acesso dos moradores à região.

A execução dos serviços é essencial para melhorar as condições de deslocamento da população local, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança e comodidade aos usuários. Tal intervenção contribuirá diretamente para o desenvolvimento da comunidade e para a valorização das propriedades rurais situadas ao longo da estrada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700350037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/10/2025 11:02

Checksum: **FD8D3BCA5E2D36DCD7F513E920BD93AFE13880A681A75310B6A6D6CBA57BCBBA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.